

INDICAÇÃO Nº 78/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada a feira-livre no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", localizado na Avenida Parateí, nº 365, Bairro Parateí, a fim de atender a uma reivindicação antiga dos moradores da região e beneficiar toda a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Através da feira-livre nossos munícipes têm um meio de se dirigirem a um local onde possam, semanalmente, comprar as mais variadas mercadorias, tais como frutas, legumes, verduras, flores, roupas, utensílios domésticos, ferramentas, dentre outros, perto de suas residências e a preços bem acessíveis.

A feira-livre proporciona uma grande comodidade às pessoas que, muitas vezes, planejam suas compras rotineiras em razão da sua realização, como ocorre todas às sextas-feiras no Bairro Nogueira onde elas suprem as suas necessidades domésticas semanais.

A implantação da feira-livre, se possível aos sábados, no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", propiciará à comunidade local toda essa facilidade de tê-la tão próximo às suas residências, possibilitando, assim, a aquisição dos mais variados tipos de mercadorias a preços razoáveis e que muitas vezes não podem ser encontradas naquela região de Guararema, tendo que ser adquiridas somente na área Central do Município ou nas cidades vizinhas.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2016.

José Henrique Moreira da Silva
Vereador